

Portaria n.º 66/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DORI EDSON DE AMORIM, matrícula 61363, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 60/2024-139:

Averbem-se: 05 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 06/12/2023 sob o N.º 000077/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2002 a 30/09/2002	5 Meses	Município de Várzea Grande	Agente de Segurança e Manutenção

Obs.: Foi omitido o período de 01/10/2002 a 01/10/2004, por ser concomitante com o período averbado, constante na Portaria n.º 924/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2023; e de 02/10/2004 a 31/01/2005, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e6233e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar